



Processo Protocolado Nº **398/2022**
Câmara Municipal de Domingos Martins
02/05/2022 14:59:29
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Processo Requerimento Nº **2778/2022**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
20/04/2022 10:12:53
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27) 3268-3126
3ac48c61-871f-4b8c-86a9-cda907963899

Autógrafo nº 25/2022
Projeto de Lei nº 21/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 21/2022, de autoria da Mesa Diretora, *que transfere por meio de doação o veículo de transporte Fiat Siena Attractive 1.4, cor preta, Ano 2014, Placa OYD0888, da Câmara Municipal de Domingos Martins ao Poder Executivo Municipal*, expede o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Domingos Martins autorizada a transferir ao Poder Executivo Municipal de Domingos Martins, por meio de doação e baixa, o veículo de transporte **Fiat Siena Attractive 1.4, cor preta, Ano 2014, Placa OYD0888**.

Parágrafo único: A transferência do bem conforme disposto no presente artigo será consolidada por meio de termo de transferência e entrega do Veículo, mediante assinatura dos gestores e demais responsáveis pelo patrimônio público municipal.

Art. 2º A partir do exercício de 2023, as despesas decorrentes de pagamentos de taxas, outros tributos e manutenção pertinentes ao veículo, correrão à conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de abril de 2022.


JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente


SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente


SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

e noventa reais e quarenta e nove centavos) sem apresentar contrapartida, para pagamentos vencidos e a vencer de materiais consignados, serviços de terceiros, contas de consumo (água, energia elétrica, gases medicinais) e remoção de pacientes, com recursos de emendas parlamentares conforme Anexo I, bem como regularizar as despesas que se encontram em atraso e a vencer, **conforme detalhado no Plano de Trabalho acostado aos autos do processo administrativo nº 000434/2022 (fls. 132 à 136).**

VALOR GLOBAL: O Município de Colatina-ES transferirá, para a execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de **R\$ 957.490,49 (novecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura, até o término de sua execução, conforme estabelecido no Cronograma de Execução que consta no Plano de Trabalho, acostado aos autos do processo administrativo nº **000434/2022.**

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022.

Rogério da Silva Resende
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 841358

Conceição do Castelo

Termos

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2022

Código de Identificação Cidades:
2022.021E0700001.10.0012. O Prefeito do Município de Conceição do Castelo, ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos Art. 25, caput, Inciso III, da Lei 8.666/93, e a vista do parecer da Assessoria Jurídica do Município, acato as razões esposadas no protocolo Ged nº 3865/2022 e processo GED nº 2356/2022, pelo que RATIFICO e HOMOLOGO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2022**, da empresa **EDMAR ALVES NALLI 07652544769**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.461.510/0001-12, em todos os seus termos. **OBJETO:** Realização de um show da banda WAGNER E EDMAR, durante a programação da 58ª Festa de Emancipação Política de Conceição do Castelo, ES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Conceição do Castelo - ES, em 29 de abril de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 840892

Domingos Martins

Lei

LEI MUNICIPAL Nº 3.050/2022

TRANSFERE POR MEIO DE DOAÇÃO O VEÍCULO DE TRANSPORTE FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4, COR PRETA, ANO 2014, PLACA OYD 0888, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Domingos Martins autorizada a transferir ao Poder Executivo Municipal de Domingos Martins, por meio de doação e baixa, o veículo de transporte **Fiat Siena Attractive 1.4, cor preta, Ano 2014, Placa OYD 0888.**

Parágrafo único. A transferência do bem conforme disposto no presente artigo será consolidada por meio de termo de transferência e entrega do veículo, mediante assinatura dos gestores e demais responsáveis pelo patrimônio público municipal.

Art. 2º A partir do exercício de 2023, as despesas decorrentes de pagamentos de taxas, outros tributos e manutenção pertinentes ao veículo, correrão à conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 28 de abril de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 841469

LEI MUNICIPAL Nº 3.051/2022

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, autorizado a transpor crédito no orçamento do exercício de 2022 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da dotação 44903900000 - outros serviços de terceiros PJ do projeto/atividade 010001.0103100013.001 - ficha 25 - Construção e ou aquisição da sede da Câmara Municipal, para as seguintes dotações:

- R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para a dotação 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - ficha 14;

- R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a dotação 44905200000 - Equipamento e material permanente - Ficha 24 do Projeto/Atividade 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 28 de abril de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 841473

www.amunes.es.gov.br